



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.204 DE 30 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 04 de julho de 2022 a Servidora Pública Municipal MARLENE APARECIDA GAZOLA DE CARVALHO, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 01-02-2021 – 31-01-2022.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
